



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 14 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº467 Ticket: 46700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata 04/2015

Aos treze dias do mês de julho de 2015, as 10 hs. na sala da secretaria municipal de educação, reuniu-se os membros do conselho do FUNDEB, convocados por mim, para tratar de substituições na composição dos membros da comissão do FUNDEB. Deverão ser substituídos: a Sra. Maria Helena Monferdini da Costa, que encontra-se afastada por motivo de saúde; a Sra. Juliana Barbosa, que já não trabalha mais no conselho tutelar. Por fim, solicito ainda, em virtude da Portaria 4239, de 09 de julho de 2015, que minha suplente, Sra. Terezinha da Penha Luiz Franco, assumo interinamente a presidência deste conselho, uma vez que encontro-me lotado na secretaria de administração. A presidente interina, convocará os membros para uma nova reunião, onde será realizada a eleição para a nova presidência deste conselho. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual após lida, vai por todos assinada. Marcelo Della Torre / Juliana Maria Campanhari Buton / Paulo Cezar Migliácco de Carvalho Junior / Divonir Vilela / Terezinha da Penha Luiz Franco / Maria Rita Rodrigues / Valdicir Candido / Maria Donizete da Silva / Marta Vilela / Elizabeth Aparecida Paniagua / Rosemary Aparecida da Silva / Alexandra Marques Alberti / Carlos Eduardo Bussoneli / Silvia Opúsculo Bueno / Vania Maria Rinco.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4241/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IDEVALDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 13/07/2015 a 05/08/2015 referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.